



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 226/24

**INSTITUI O PROGRAMA DE EMPREGO APOIADO PARA AS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO
SUL/RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído Programa Emprego Apoiado – EA, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos interesses, habilidades e autonomia dos jovens e adultos com deficiência no mercado de trabalho, em observância ao estabelecido na Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O Emprego Apoiado é considerado uma tecnologia social assistiva, que abrange mecanismos para auxiliar as pessoas com deficiência na inserção laboral, rompendo barreiras que possam ser identificadas no exercício da atividade.

Art. 3º O Programa poderá ser constituído com serviços de mediação para a colocação competitiva no mercado de trabalho, englobando as seguintes diretrizes:

I - Orientação, formação, treinamento e acompanhamento, dentro e fora do local de trabalho;

II – Equipe multidisciplinar para atuar como facilitadores e mediadores das atividades laborais dos assistidos pelo programa;

III – Elaboração de um plano personalizado de ação laboral e do perfil profissional;

IV – Busca ativa dos postos de trabalho compatíveis com o perfil do candidato;

V – Auxílio de informações às empresas contratantes.

Art. 4º O Programa poderá ser implementado na rede de referência, já existente, voltada às pessoas com deficiência.

Art. 5º O Poder Executivo poderá estabelecer convênios e parcerias com órgãos públicos, entidades de classe e não governamentais, preferencialmente que já atuem na causa das pessoas com deficiência.

Protocolo
25/06/24
Paraíba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 25 de junho de 2024.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara municipal

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
024/000872 Data: 25/06/2024

Requerente.: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO
Solicitação: PROJETO DE LEI

Título:

PROJETO DE LEI Nº 126/24 INSTITUI O PROGRAMA DE EMPREGO APOIADO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL/RJ.